



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 546, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PARA A SERVIDORA LUCIADIA MARTINS PERES, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora LUCIADIA MARTINS PERES, 30(trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o Art. 110 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 690/2022, a partir da data retroativa de 03 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec.Mun. de Administração